

-----**ACTA NÚMERO 7/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZ.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciou-se este período com a

intervenção do Senhor Vereador do PND, Gil Canha, o qual começou por se referir a uma tabela de basket que havia junto ao mapa da Madeira, em pedra, no “Gavinas” e que foi retirada. A este propósito salientou o facto de lá se manter alguns parafusos que oferecem perigosidade.-----

-----Continuando, pediu informação sobre a obra junto ao Casino, ao lado da bomba de gasolina, onde foi apenas efectuada a escavação.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que houve problemas entre os sócios proprietários do prédio, ao que parece já resolvido, pelo que a Câmara espera que em breve as obras se reiniciem. -----

-----Depois, aquele Vereador abordou novamente o assunto relacionado com a diminuição da praia junto aos hotéis e Shell na zona da Praia Formosa.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, fez saber que aquando da análise do contrato do Balão Panorâmico, verificou que pelo facto de o mesmo já não existir poderá levar ao fim do contrato. Disse compreender que existe naquela zona um investimento que precisa ser rentabilizado, opinando, no entanto, que deverá haver disciplina nas actividades e publicidade instaladas no local, para que não pareça uma feira.-----

-----Por fim, alertou para o avanço desordenado das mesas e cadeiras das esplanadas no Largo do Corpo Santo, que impedem a circulação dos peões.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da

CDU, manifestou preocupação pela indisciplina nas concessões que se tem verificado, inclusive, na do Balão Panorâmico. Em sua opinião, a Câmara terá de ter uma atitude pedagógica por forma a não permitir atentados visuais.-----

-----Prosseguindo disse que, atendendo a que está em revisão o PDM, e à semelhança do que já acontece em Santana, deveria ser incluída no Funchal uma Carta Escolar.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que o trabalho que a Carta Escolar poderia propor já está sendo feito. Todas as escolas do ensino básico foram, ou estão sendo, alvo de intervenções, faltando de momento apenas três. Segundo as análises que foram feitas à demografia e necessidades actuais, em função do número de alunos, foram transformadas em Escolas a Tempo Inteiro e dezenas foram encerradas, devido à reorganização do parque escolar.-----

----- - Intervindo de novo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, abordou o problema da derrocada ocorrida em Dezembro último, no Beco das Courelas, na freguesia de Santo António.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que a obra já fora iniciada mas que as condições meteorológicas adversas não têm permitido avançar mais rápido. Acrescentou ainda ser de realçar a colaboração e disponibilidade da munícipe, proprietária do muro, para repor a normalidade.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o mesmo Vereador colocou

mais três assuntos, que enumera:-----

---Beco do Soca, freguesia de São Pedro – existência de grandes fissuras e desníveis junto à estrada, havendo receio das pessoas, devido às recentes chuvas, que a situação possa agravar-se;-----

---Problema habitacional duma família residente no Toco;-----

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que a família já fora realojada. Acrescentou, no entanto, que poderá ter havido uma reocupação indevida.-----

---Bairro dos Viveiros – questionou se a obra de habitação social está ou não parada.-----

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que, neste momento, a obra continua em ritmo mais lento, ao que parece devido a problemas da própria empresa construtora.----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, colocou a questão relacionada com a existência de um aviário, em frente do Centro Hípico, cuja ausência de drenagem e escoamento das águas pluviais provocava grandes inundações numa moradia que ali existe.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VEREAÇÃO:-----

---- - **Proposta de Resolução do PND – reuniões públicas:** - Foi colocada à discussão a proposta, submetida pelo PND, do seguinte teor:-----

---“Considerando que nas últimas quintas-feiras do mês se realiza a reunião pública desta Câmara, na sala de reuniões desta vereação; Reconhecendo que esta sala é extremamente pequena e sem condições para receber os inúmeros munícipes interessados em participar nesta reunião, proponho então, que as reuniões públicas desta Câmara sejam realizadas já a partir deste mês na sala onde se reúne a Assembleia Municipal. Que seja informado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal desta pretensão”.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fundamentou a apresentação desta proposta pelo facto das reuniões públicas serem efectuadas à “porta fechada”, havendo, em sua opinião, uma questão de transparência a assegurar. Foi também informado por dois jornalistas, que lhe disseram terem sido convidados a sair da sala.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente afirmou que existe a componente legal da reunião que sempre foi assegurada pela Autarquia, sendo natural que cada Câmara adapte as suas reuniões à dimensão e características próprias do seu Município. Deu o exemplo da Câmara de Lisboa, que só os assuntos de natureza colectiva são atendidos. Salientou que aqui são aceites todos os assuntos, e todos os munícipes podem contactar directamente a vereação pois é esse o espírito da lei. Quanto aos jornalistas tal nunca aconteceu.-----

----- - De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, dizendo que a reunião pública não é um mero

contacto com os Vereadores, existindo alguns assuntos que obrigatoriamente têm que ser aprovados nas reuniões públicas, por forma a permitir a participação dos cidadãos.-----

-----Continuou dizendo que a CDU desde o início considerou e levantou, já em dois mil e cinco, esta problemática das reuniões públicas mas não lhe parece, nem se recorda, que alguma vez jornalistas tenham sido convidados a sair após o período de intervenção do público. A questão da Sala da Assembleia Municipal não lhe parece mal, pois permitiria um maior conforto aos munícipes. Neste sentido, considerou a proposta exequível e possível não trazendo quaisquer problemas.-----

----- - Retomando a palavra o Senhor Presidente disse que era necessário interpretar o que diz a lei e isso a Câmara cumpria integralmente.-----

--- - Colocada à votação foi a proposta rejeitada com os votos contra dos Vereadores do PSD.-----

2 - OBRAS PÚBLICAS.-----

----- - **Resolução de Expropriar – Obra Pública denominada “Alargamento da Travessa dos Poços”, na freguesia do Monte**: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:--

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada “Alargamento da Travessa dos Poços”, na freguesia do Monte, concelho do Funchal; A beneficiação da rede viária urbana existente constitui uma das grandes estratégias de investimento dos últimos anos; A

concretização desta obra, que consiste no alargamento de uma via pedonal existente, numa extensão de 150 m², corresponde à satisfação de uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local; A execução desta obra irá criar uma melhor acessibilidade viária aos moradores locais; A execução desta infraestrutura urbana constitui um dos objectivos do Plano Director Municipal do Funchal, consagrado no ponto n.º 6 do artigo 2.º do seu Regulamento, pois visa satisfazer as necessidades do Concelho do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno assinaladas nas plantas em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão desta obra em Novembro do ano de 2010; Estas parcelas de terreno tratam-se das únicas parcelas necessárias adquirir para a concretização deste alargamento em virtude das restantes parcelas terem sido já objecto de negociação amigável; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de Agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de

Setembro, compete a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes, ruas e arruamentos; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares

em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida. Parcela de terreno com a área de 67 m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra com o n.º 1, que confronta a Norte com o proprietário, Sul e Oeste com a Vereda dos Poços, Leste com o Caminho do Lombo, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Sítio do Lombo, freguesia do Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2521/20061227, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o art.º 1/20, Secção AC e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o art.º 426, da propriedade de Maria José Nunes Xavier e José Pedro Xavier Ferreira; Parcela de terreno com a área de 215 m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra com o n.º 2, que confronta a Norte com a Vereda dos Poços, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste com o Caminho do Lombo, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1/26, Secção AC, da propriedade de Armando Rodrigues, Maria Madalena de Andrade Gonçalves Valente, João Baltazar Gonçalves, Clara de Andrade Gonçalves, Maria Regina de Andrade Gonçalves, Baltasar de Andrade Gonçalves e Ernesto Marçal Martins Gonçalves, cabeça de casal da herança de.”.-----

----- - **Resolução de Expropriar – Obra Pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo:** - A Câmara aprovou, com abstenção do PND, a seguinte deliberação:-----

---“ Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende

executar a obra pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal; O concelho do Funchal está a sofrer, um pouco por todo o lado, uma modernização na sua rede viária; A execução deste prolongamento, numa extensão de 100 metros, vem dar resposta a uma necessidade sentida e reclamada pela população local pois visa colmatar a actual situação da via pedonal existente criando uma nova acessibilidade viária para a zona; A execução desta infra-estrutura urbana constitui um dos objectivos do Plano Director Municipal do Funchal, consagrado no ponto n.º 6 do artigo 2.º do seu Regulamento, pois visa satisfazer as necessidades do concelho do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, da parcela de terreno assinalada na planta em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão desta obra em Maio do ano de 2010; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de Agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete

a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes, ruas e arruamentos; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno e de todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificada e demarcada na planta parcelar em anexo, por a mesma ser

indispensável à execução da obra pública anteriormente referida. Parcela de terreno com a área de 587,50 m², na qual se encontra implantado um palheiro com a área total de 48 m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Oeste com o proprietário, Sul com António de Freitas e Leste com Manuel Fernandes, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 29/1, da Secção P, freguesia de São Gonçalo, da propriedade de José Fernandes.”-----

3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Remodelação da Rede de Água no Caminho do Poço Barral, entre a Rotunda do Pilar e a subida para o Pico do Funcho – abertura de concurso público:** - De acordo com a informação do Departamento de Água e Saneamento Público (ref^a DASB/051), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento de concurso público para a empreitada de “Remodelação da Rede de Água no Caminho do Poço Barral, entre a Rotunda do Pilar e a subida para o Pico do Funcho”, com o valor base de € 219.859,30 (duzentos e dezanove mil oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), bem como aprovar as peças processuais e a delegação de poderes ao respectivo júri do procedimento conforme proposto.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Perante o requerimento de João Eugénio Carvalho (procº 33344/09), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso da taxa cobrada indevidamente,

aquando da emissão do alvará de utilização para o rés-do-chão do prédio localizado no Caminho do Passeio, número oitenta e dois, freguesia de São Martinho.-----

----- - Em presença do projecto de alterações de um empreendimento de habitação colectiva na Avenida do Amparo, freguesia de São Martinho, requerido por Funchalurbe, Lda. (sub-proc. 2008001292), a Câmara deliberou aprovar nos termos da informação (refª DPE-08/2010), com abstenção do Vereador do PND.-----

--- - Cedência de uma parcela de terreno destinada a alinhamentos, ao Sítio do Lombo do Jamboeiro, São Roque: - Em face do pedido requerido por Tranquada Gomes & Coito Pita, Sociedade de Advogados, RL, na qualidade de advogados de Juvenal Gomes Boneco e mulher (regº 6602/2010), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Maria Noémi de Gouveia Gomes Faria a intervir na escritura de cedência da parcela de terreno supracitada, como gestora de negócios deste.-----

5 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do requerimento de Werly Ribeiro de Sousa (procº 5476/10), proceder ao pagamento da indemnização dos danos causados na viatura do requerente (21-78-RV), devido à queda de um galho de árvore sobre a mesma.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 74/2010